

REGULAMENTO DIREITO, DEBATE E AÇÃO – AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIA

Regulamento do projeto Direito, debate e ação da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX

Atividade para avaliação das habilidades e competências desenvolvidas ao final do semestre

APRESENTAÇÃO

A avaliação por competência possui como propósito avaliar as habilidades e competências, objetivos de aprendizagem e objetivo do curso dos discentes do Curso de Direito que foram desenvolvidos ao longo do semestre, conforme idealizado nos planos de ensino (trajetória de aprendizagem) a cada período de forma inter e multidisciplinar.

Deste modo, revela-se como um projeto ímpar no desenvolvimento do discente, porque permite ao futuro profissional do Direito, uma percepção real da sociedade e do mercado que o cerca, possibilitando que a avaliação do discente seja no âmbito de sua formação específica, buscando a regulação das aprendizagens em sua prática profissional, possibilitando que seja evidenciado a capacidade do indivíduo de mobilizar e articular, com autonomia, postura crítica e ética, seus recursos subjetivos, bem como os atributos constituídos ao longo do processo de ensino-aprendizagem - conhecimentos, destrezas, qualidades pessoais e valores - a que se recorre no enfrentamento de determinadas situações concretas.

A avaliação por competência no curso de direito foi desenvolvida pelo projeto "Direito em Debate e Ação" da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX. Seu propósito é avaliar as habilidades e competências dos discentes do Curso de Direito que foram desenvolvidos ao longo do semestre, conforme idealizado nos planos de ensino (trajetória de aprendizagem) a cada período.

Deste modo, revela-se como um projeto ímpar no desenvolvimento do discente, porque permite ao futuro profissional do Direito, uma percepção real da sociedade e do mercado que o cerca, possibilitando que a avaliação do discente seja no âmbito de sua formação específica, buscando a regulação das aprendizagens em sua prática profissional, possibilitando que seja evidenciado a capacidade do indivíduo de mobilizar e articular, com autonomia, postura crítica e ética, seus recursos subjetivos, bem como os atributos constituídos ao longo do processo de ensino-aprendizagem - conhecimentos, destrezas, qualidades pessoais e valores - a que se recorre no enfrentamento de determinadas situações concretas.

Dentre os resultados pedagógicos previstos se espera o entusiasmo dos alunos com as atividades, por propiciar a aplicação do conteúdo ministrado nas aulas em ações práticas, que serão desenvolvidas com vistas ao protagonismo dos discentes no processo de aprendizagem.

Em síntese, o Projeto Direito em Debate e Ação da Faculdade Vértice busca:

- Consolidar o conhecimento obtido durante o curso de forma prática e dinâmica;
- Desenvolver a capacidade do discente de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.
- Permitir ao docente, ao NDE e ao coordenador do curso uma percepção do desenvolvimento dos alunos, sobretudo o desenvolvimento da capacidade de articulação dos conteúdos de cada área profissional específica, bem como a interface com outras áreas em vista da solução de problemas complexos, permitindo identificar eventuais dificuldades para saná-las ao decorrer do curso;
- Interdisciplinarizar o direito com os demais cursos, buscando um diálogo e compartilhamento de experiências e conhecimentos específicos;

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018 e n.º 2 de 19 de abril de 2021 do Curso de Direito, bem como alinhado ao parecer CNE/CES n.º 757/20, o curso de Direito do UNIVÉRTIX, por meio do projeto Direito em Debate e Ação, busca uma avaliação discente no âmbito de sua formação específica, buscando a regulação das aprendizagens em sua prática profissional, possibilitando o desenvolvimento da capacidade do indivíduo de mobilizar e articular, com autonomia, uma postura crítica e ética, na formação profissional do indivíduo. Desta forma o curso de Direito cuidará da visão acadêmica com um olhar crítico, ético e reflexivo do mercado de trabalho e seus entornos práticos.

DO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO PROJETO

O NDE, no início de cada semestre, deverá reunir-se para analisar as habilidades e competências que se pretende desenvolver nos discentes em cada período, a partir da trilha de aprendizagem e dos planos de ensino. Tal análise deverá possuir uma visão interdisciplinar e multidisciplinar do Direito, a partir de então, o NDE deverá escolher o(s) caso(s) que serão desenvolvidos em cada período pelos alunos.

Os discentes deverão ser divididos em grupos de forma a possibilitar várias visões em relação ao caso. Desta forma, cada período receberá o tema a ser pesquisado para o desenvolvimento do trabalho no início do mês de junho, fazendo-se a divisão dos grupos e separação dos mesmos em defesa e acusação.

Cada grupo deverá desenvolver sua tese em relação ao caso concreto (defesa ou acusação), no dia e hora marcados pelo coordenador (tabela abaixo). Os grupos terão 1hora e 30 minutos para desenvolver a tese escrita e indicar o orador para defesa oral do trabalho. Cada orador terá um prazo de 10 minutos para expor as teses e 5 minutos para réplica. Os jurados poderão arguir, caso ainda se fizer necessário, dúvidas que ainda persistirem.

Ao final da atividade a equipe de professores designados deverá elaborar um pequeno parecer sobre as impressões do desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos indicando possíveis problemas e soluções a serem realizadas.

Os alunos deverão ser avaliados por professores indicados pelo NDE para dar apoio aos alunos no desenvolvimento do projeto, bem como pelos jurados. Tal avaliação deverá levar em conta as habilidades e competências desenvolvidas ao longo do projeto, cumprindo desta forma, com suas três funções básicas: diagnóstica, formativa e acreditativa.

Tal forma de avaliação, possibilita que ao longo do desenvolvimento do projeto, sejam feitos ajustes constantes entre o processo de ensino e o de aprendizagem, para ir-se adequando à evolução dos alunos e para estabelecer novas pautas de atuação em relação às evidências sobre sua aprendizagem, levando-se em conta, especialmente, a exigência cognitiva das tarefas propostas, a detenção dos erros conceituais observados e as relações não previstas, de forma que seja efetivo o desenvolvimento e aprimoramento de destrezas, construção de valores e qualidades pessoais desenvolvidas pelos alunos.

Findo projeto pelos alunos, o NDE deverá emitir parece sobre o desenvolvimento do projeto, dos discentes, e caso necessário, propor melhorias no processo de ensino e aprendizagem caso seja verificado alguma defasagem por parte dos discentes em relação as habilidades e competências esperadas.

Aplicação prática do projeto:

Valor dos pontos a serem aplicados: 20 pontos

Forma de avaliação para avaliação objetiva: Constará no barema com base nas habilidades e competências esperadas dos discentes

Período de aplicação:

Período	Data defesa oral	Professores responsáveis	Convidado para compor o Júri	Tema

Habilidades e competências esperadas

Período	Habilidades e competências esperadas	Atividade a ser desenvolvida
	I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;	
	II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas teicnico-juriidicas;	
	III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;	
	 IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 	
	V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;	
	VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;	
	VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;	
	VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;	
	IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;	
	X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;	
	XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;	

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e XIV - apreender conceitos deontologico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.	

Barema com a distribuição das notas:

Item	Avaliação por item	Total de pontos para distribuição	Pontuação atribuída
1.	Quanto à interpretação e aplicação das normas (princípios e regras) pertinentes ao caso concreto, o grupo se mostrou satisfatório?	4,0	
2.	Quanto à compreensão da dimensão do caso e elaboração da tese a equipe utilizou devidamente das normas jurídicas?	4,0	
3.	Quanto ao desenvolvimento da tese, a equipe demonstrou técnicas de raciocínio e de argumentação?	4,0	
4.	Quanto ao desenvolvimento da tese e a equipe demonstrou capacidade de pesquisa das fontes do Direito?	4,0	
5.	As equipes demonstraram possuir capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito.	4,0	